



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 057/09 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a PT/SAS/MS nº 90 de 27/03/09 que credencia as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia;

a necessidade de habilitar novos serviços devido a grande demanda reprimida no Estado do RS;

análise técnica efetuada nos processos de credenciamento para a aprovação dos Gestores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Propor ao Ministério da Saúde a habilitação dos Hospitais para prestar atendimento nos serviços abaixo descritos:

Hospital de Beneficência Portuguesa de POA – Serviço de Traumatologia e Ortopedia;

Irmadade Santa Casa de Caridade de São Gabriel – Serviço de Traumatologia e Ortopedia; Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência;

Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr – Serviço de Traumatologia e Ortopedia; Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica; Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta